



Prefeitura de
Granjeiro
Acreditamos na força do bem



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA TOMADA DE PREÇOS 2021.02.18.1



ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas de convênios e programas firmados com Governo Federal e Estadual de interesse das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e projetos que envolvam a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União Federal e do Estado do Ceará para o Município através da formalização de convênios, termos de compromissos, termos de ajuste, termos de adesão, instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para o Município de Granjeiro/CE.

Desta forma, pretende-se assegurar a plena execução das atividades rendendo, por um lado, a efetividade da execução do projeto e, por outro, a eficiência na captação de recurso da união e estado.

A execução à ser realizada justifica-se no embasamento nos termos da Lei 8666/93 e Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

A modalidade adotada será o TOMADA DE PREÇOS. E adotará para o julgamento o critério de menor preço.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E VALOR ESTIMADO:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	04.122.0037.2.005.0000	3.3.90.39.00
06	01	04.122.0037.2.058.0000	3.3.90.39.00
07	02	12.361.0231.2.027.0000	3.3.90.39.00
08	01	10.122.0037.2.030.0000	3.3.90.39.00

4.0 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e acompanhamento de convenio, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas de convênios e programas firmados com Governo Federal e Estadual de interesse do Município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE	Mês	11	2.950,00	32.450,00



0002	Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e acompanhamento de convenio, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas de convênios e programas firmados com Governo Federal e Estadual de interesse do Município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/CE	Mês	11	2.950,00	32.450,00
0003	Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e acompanhamento de convenio, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas de convênios e programas firmados com Governo Federal e Estadual de interesse do Município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE	Mês	11	2.950,00	32.450,00
0004	Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e acompanhamento de convenio, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas de convênios e programas firmados com Governo Federal e Estadual de interesse do Município de Granjeiro/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE	Mês	11	2.950,00	32.450,00
TOTAL					129.800,00

O valor máximo admitido para esta contratação é de aproximadamente R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Granjeiro com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4.1 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS SEREM REALIZADOS:

4.1.1 - Elaboração de proposta de captação de recursos e prestação de contas via PLATAFORMA + BRASIL (Sistema de Convênios do Governo Federal).

4.1.2 - Elaboração de proposta de captação de recursos via SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras)/FUNASA.

4.1.3 - Elaboração de proposta de captação de recursos via Sistema de Proposta de Projetos do Ministério da Saúde.

4.1.4 - Elaboração de proposta de captação de recursos via SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação).

4.1.5 - Encaminhamento de documentação e acompanhamento de convênios e contratos junto a FUNASA, DNOCS, Ministério de Integração Nacional, CEF/Gerências da Regional de Sustentação de Negócios e demais Órgãos Federais.

4.1.6 - Encaminhamento de documentação e acompanhamento de convênios junto as Secretarias Estaduais, Casa Civil e demais Órgãos Estaduais.

4.1.7 - Encaminhamento de documentação e acompanhamento de Licenças Ambientais junto a Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE e Secretaria Estadual de Recursos Hídricos – SRH.



- 4.1.8 - Elaboração de prestação de contas de Programas como PDDE, PNATE, PNAE, PNAC, etc.
- 4.1.9 - Elaboração de prestação de contas de convênios e contratos celebrados junto ao governo Federal e Estadual.
- 4.1.10 - Acompanhamento de parcelas liberadas e vigências de Convênios, Contratos, Termos de Ajuste e/ou instrumentos similares, firmados como os Governos Federal e Estadual.
- 4.1.11 - Acompanhamento da execução de convênios e termos de ajuste e elaboração e envio de suas respectivas prestações de contas no sistema E-PARCELIAS
- 4.1.12 - Acompanhamento e atualização de cadastro junto a Controladoria Geral do Estado do Ceará e junto ao CAUC – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias.

4.2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

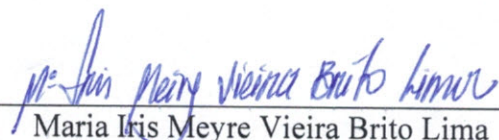
- 4.2.1 - A empresa deverá contar em seu quadro de pessoal de profissionais capacitados e com larga experiência para realizar o trabalho, bem como dispor de todos os equipamentos necessários;
- 4.2.2 - Cabe a empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente as decorrentes de viagens, locomoção e hospedagem de seus profissionais ao Município quando necessário;
- 4.3. Este Termo de Referência tem por finalidade orientar a(s) empresa(s) participante(s) da licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços, objetivando a prestação de serviços citados no objeto acima, conforme condições, objetivos, especificações e demais regramentos que se seguem abaixo:

5. PRAZO DE CONTRATO

- 5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Granjeiro/CE, 18 de fevereiro de 2021.

DE ACORDO:



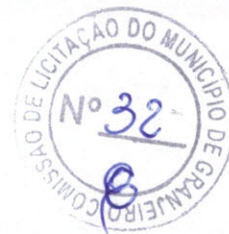
Maria Iris Meyre Vieira Brito Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Administração



Luiz Marcio Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura de
Granjeiro
Acreditamos na força do bem



Cicero Felipe Subrinho
Cicero Felipe Subrinho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Lania Maria Serafim Oliveira
Lania Maria Serafim Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde